

## **PORTARIA Nº 015/95-DG**

Publicado no Diário da Assembleia nº 819

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Comissão Permanente de Licitação - CPL que na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, proceda à licitação para compra dos seguintes veículos utilitários:

- uma camioneta, pick-up, motor gasolina, cabine dupla, 4 portas, direção hidráulica, ar condicionado, vidro verde, som, rodão e capacidade de carga para 1 tonelada;

- uma camioneta pick-up, motor diesel, direção hidráulica, vidro verde, cabine simples e capacidade de carga para 1 tonelada.

Art. 2º - Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor Geral